



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

<b>SEGOV/GDO</b>
Publicado no Diário Oficial / ES
de: <u>21 / 03 / 2014</u>
Ⓢ
Rubrica

## LEI N° 8.640

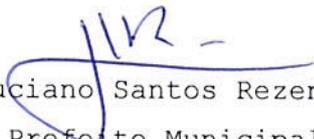
**Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Vitória o "Dia do Rugby".**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Dia do Rugby", o qual será promovido pelo Poder Público Municipal uma vez ao ano.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de março de 2014.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1011327/14  
/ccmt